

Decreto n.º 608

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942:

Exonera:

Dona Julietta Arantes, do cargo de professora da 1ª Escola Primária Mista Urbana, neste município, a partir de 1º de Maio do corrente exercício, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Junho de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 de Junho de 1952

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 609

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Exonera:

O senhor Vicente de Freitas Cintra, do cargo de 2º Escriuario do quadro de funcionarios desta municipalidade, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Julho de 1952